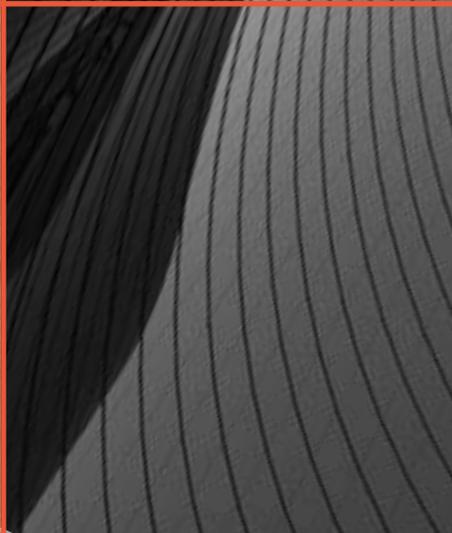


RETOMADA DO CRESCIMENTO BRASILEIRO

PROJETOS PRIORITÁRIOS
E FUNDAMENTAIS



BRASIL





2023 - 2026



PLEITOS FEDERAIS



A FEGOMERCIO-SP

**A Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Estado de
São Paulo (FecomercioSP) é a principal
entidade empresarial paulista deste
segmento da economia.**

2 MILHÕES

DE EMPRESAS REPRESENTADAS QUE GERAM

10 MILHÕES

DE EMPREGOS E RESPONDEM POR

10%

DO PIB BRASILEIRO E

30%

DO PIB PAULISTA, ALÉM DE

135

SINDICATOS PATRONAIS REPRESENTADOS



**OS SETORES QUE MAIS
EMPREGAM NO BRASIL
E NO ESTADO DE SÃO PAULO.**





SETOR DE SERVIÇOS:

19.175.352

EMPREGOS NO BRASIL E

6.541.715

NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SETOR DE COMÉRCIO:

9.586.422

EMPREGOS NO BRASIL E

2.728.805

NO ESTADO DE SÃO PAULO.



RESGATE SOCIAL

A escolha de políticas equivocadas tem gerado danos e retrocessos ao Brasil. A situação complicou-se ainda mais com a pandemia da covid-19, resultando neste cenário de inflação, desemprego e fome.

— As eleições representam a oportunidade para superar entraves e retomar o rumo do crescimento social e ambientalmente responsável.

— Para isso, é preciso que os governantes se comprometam com uma agenda de atualizações regulatórias e mudanças estruturais, cujos pontos fundamentais estão elencados neste trabalho.



— Ao lado de questões permanentes e pendentes, como a simplificação tributária, alinham-se as demandas emergentes da economia digital e da inovação.

— Pródigos em biodiversidade, possuímos características que podem nos assegurar posição privilegiada no processo de reconfiguração global. Mas jamais seremos um país desenvolvido sem colocar como prioridade o resgate de nossa secular dívida social.

**ABRAM
SZAJMAN,**

PRESIDENTE DA
FEDERAÇÃO DO
COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO
DO ESTADO DE
SÃO PAULO
(FECOMERCIO-SP),
ENTIDADE GESTORA DO
SESC-SP E DO SENAC-SP



SUMÁRIO

VISÃO DE PAÍS

ÚLTIMOS ANOS

DESAFIOS/DIAGNÓSTICO

EFICIÊNCIA DO ESTADO

BUROCRACIA/SEGURANÇA JURÍDICA

CARGA E SISTEMA TRIBUTÁRIO

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

ACESSO A CRÉDITO ÀS PMES

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ESG



PROPOSTAS FECOMERCIO-SP

REFORMA DO ESTADO

APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

ESTÍMULOS A PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE/ESG

REDUÇÃO DA CARGA E SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

ECONOMIA DIGITAL E INOVAÇÃO

INSERÇÃO DO BRASIL NA ECONOMIA GLOBAL

APOIO AO SETOR DE TURISMO E EVENTOS

O POTENCIAL DA INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO

VISÃO DE PAÍS



Para a FecomercioSP, que completa 85 anos de história, as construções de uma sociedade mais justa e de uma economia sustentável não são tarefas apenas dos governos.

— Por isso, a **LIVRE-INICIATIVA** é um dos valores primordiais que guiam a nossa atuação.

— Entretanto, a FecomercioSP entende que o Poder Público tem papel fundamental no desenvolvimento econômico do País, sobretudo ao estimular a atividade empresarial, desburocratizando o ambiente de negócios e conduzindo as reformas de que o Brasil tanto necessita.



O BRASIL
PRECISA
CRESCER,
MAS NÃO
A QUALQUER
CUSTO.



— Precisa crescer mantendo e ampliando as conquistas democráticas.

— Precisa crescer sem inflação e com distribuição de renda.

— Precisa crescer, sobretudo, incorporando a dimensão da sustentabilidade socioambiental à sua cultura de desenvolvimento, transformando-se em uma potência fundamentada no respeito aos recursos naturais e aos direitos aos indivíduos.

VISÃO DE PAÍS

O País tem enormes vantagens comparativas para competir e liderar a economia do século 21, sustentável e inclusiva.

— Para tanto, é necessário (embora não suficiente) que medidas pontuais de impactos setoriais sejam aprovadas.

— Entendemos como imprescindíveis as atualizações regulatórias e as mudanças estruturais para que o Brasil se torne uma potência na nova economia.

O BRASIL DOS NOSSOS HORIZONTES

É preciso realizar uma verdadeira e ampla

REFORMA DO MODELO DA

MÁQUINA PÚBLICA, buscando, especialmente, a eficiência dos gastos.

— É preciso reduzir os desafios enfrentados pelo setor empresarial brasileiro que inibem crescimento e inovação, como:

**O EXCESSO DE BUROCRACIA PARA FORMALIZAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS;**

A DIFICULDADE DE ACESSO AO CRÉDITO;

O COMPLEXO SISTEMA TRIBUTÁRIO E A ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA;

**OS OBSTÁCULOS, AINDA EXISTENTES, PARA AS RELAÇÕES
DE TRABALHO E EMPREGO.**

— Países com resultados econômicos satisfatórios optaram, em determinado momento de sua história, pela redução (ou, mesmo, pela erradicação) do **SILENCIOSO E NOCIVO FANTASMA DA BUROCRACIA** e pela maior eficiência do Estado com foco nas áreas mais nobres (Saúde, Educação, Segurança e Políticas Sociais de Inclusão de Vulneráveis).



ÚLTIMOS ANOS



No passado recente, a escolha de políticas equivocadas gerou perdas e danos quase irreparáveis ao Brasil.

— O término de 2016 marcou o fim do pior biênio registrado pela economia nacional desde a década de 1930.

— E como se não fosse o suficiente, somam-se à realidade daquele período os impactos sociais e econômicos que a pandemia da covid-19 infligiu às nossas vidas a partir de 2020, trazendo, consigo, perdas de vidas e ainda mais dificuldades à dinâmica socioeconômica.



– O resultado marca, a partir do segundo semestre de 2021, o início de um verdadeiro período de reconstrução das atividades empresariais, frente a impactos heterogêneos da pandemia, das restrições impostas aos estabelecimentos e de um processo cada vez mais urgente de absorção tecnológica nos negócios.

– No período iniciado em 2015, revivemos altas inflacionárias, juros elevados, grande insolvência das empresas, incerteza política, perda de grau de investimento, entre outros fatores que fizeram a economia do País mergulhar em graves crises, consubstanciando um drástico prejuízo também para o mercado de trabalho.

– Neste cenário, predominaram a queda do consumo e a inibição dos investimentos (que não compensaram nem mesmo as perdas por depreciação).

– Considerando que a expansão média do Produto Interno Bruto (PIB) nacional foi muito baixa nos últimos anos (menos da metade do que auferiram os outros países emergentes), o modelo de crescimento baseado em uma expansão incontrolável do Estado se mostra esgotado e ineficiente, uma vez que este movimento implica a redução da participação do setor privado e, conseqüentemente, a perda de dinamismo no ritmo de crescimento.



– O País não ficou parado, mas andou mais lentamente do que seria necessário.

– O governo brasileiro promoveu algumas agendas relevantes, como a da simplificação e da desburocratização, além de outras reformas significativas (como a do Teto de Gastos a Trabalhista e a Previdenciária).

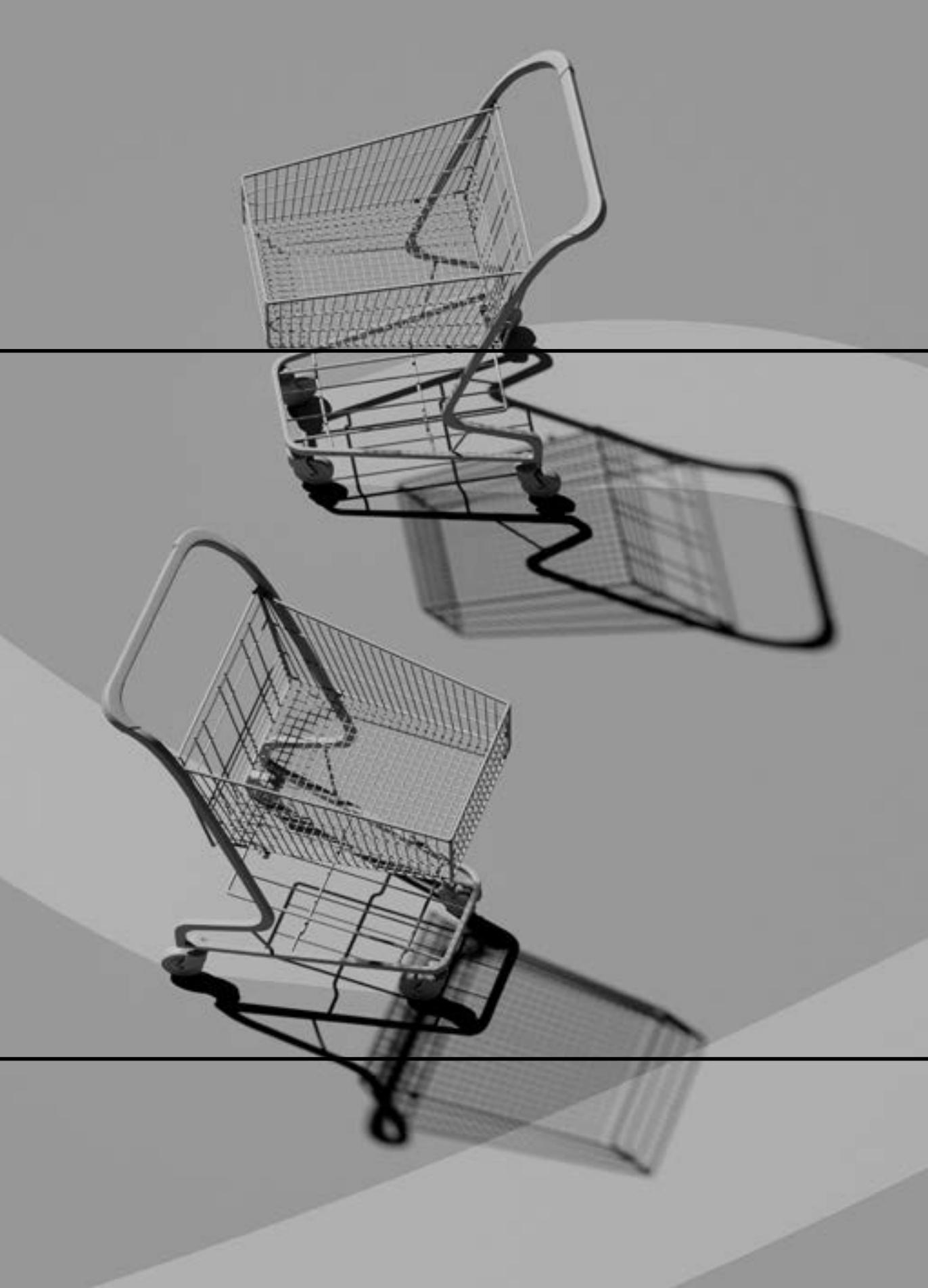
– O Brasil caminhou menos na agenda de privatizações e concessões – e ainda deve uma resposta mais profunda acerca de temas como a reforma estatal e, derivada desta, uma Reforma Trabalhista inserida em uma conjuntura de máquina pública mais leve e eficiente.

– Alguns avanços, algumas mudanças e muitos

INDÍCIOS DE RECUPERAÇÃO

foram ofuscados por uma crise global causada pela pandemia. O foco nos avanços modernizantes deve ser retomado daqui para a frente.

DESAFIOS/DIAGNÓSTICO





A FecomercioSP defende as **REFORMAS ESTRUTURAIS** que devem ser realizadas no País, em prol da economia nacional e do desenvolvimento dos setores produtivos, do comércio, dos serviços e do turismo.

— A Entidade trabalha na agenda da **NOVA ECONOMIA SUSTENTÁVEL**, entendendo o protagonismo global que o Brasil pode exercer caso adote um planejamento sustentável de longo prazo, com ações concretas e viáveis (e não pelas vias utópicas).

— As propostas feitas pela FecomercioSP, a seguir elencadas, foram elaboradas com base no **MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS ENTRAVES** às atividades econômicas, ao desenvolvimento das empresas e à geração de renda e de emprego, bem como **NA ESTRUTURAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A ELIMINÁ-LOS OU MINIMIZÁ-LOS**.

DIANTE DISSO,
A FECOMERCIO-SP
APRESENTA UM
CONJUNTO DE PROPOSTAS
QUE REPRESENTAM
AS CONDIÇÕES
NECESSÁRIAS PARA OS
DESENVOLVIMENTOS
ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL NACIONAIS.



PRINCIPAIS DESAFIOS

1. EFICIÊNCIA DO ESTADO

O que deve mover a **REFORMA**

ADMINISTRATIVA? Do ponto de vista fiscal, a reforma visa a abrir espaço para que o Estado seja menor e mais eficiente, a fim de melhorar os ambientes de negócios (às empresas) e de consumo (às famílias), por meio de uma carga tributária condizente com a renda *per capita* brasileira.

– Além disso, a FecomercioSP vê dois objetivos que transcendem a parte fiscal:

JUSTIÇA SOCIAL;

REDUÇÃO DA BUROCRACIA.

– Hoje, o Estado é o principal alimentador da desigualdade que tanto limita o crescimento do País e o desenvolvimento das pessoas.

– Este fato tem pouco a ver com os salários do funcionalismo estatal ou mesmo com as desigualdades entre salários públicos e privados – que, por si sós, já se mostram problemáticas –, mas **EVIDENCIA A NECESSIDADE DE ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A TODA A POPULAÇÃO.**

Em resumo, a **REFORMA ADMINISTRATIVA** deve focar alguns pontos:

ACABAR COM PRIVILÉGIOS INCOMPATÍVEIS COM O NÍVEL DE RENDA DO BRASIL E REINVESTIR OS RECURSOS EM TREINAMENTO/ CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA;

ADOTAR UM SISTEMA DE MERITOCRACIA QUE INCENTIVE A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, PRIVILEGIANDO OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFICIENTES E PRODUTIVOS;

REDUZIR DESIGUALDADE DE RENDIMENTOS DENTRO DO SERVIÇO PÚBLICO, DANDO ÊNFASE A PROFISSÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DOS MAIS VULNERÁVEIS;

REVER O TAMANHO DO ESTADO PARA ALGO AO REDOR DE 25% DO PIB (A CARGA ATUAL É DE 34%), O QUE A FECOMERCIO-SP CONSIDERA IDEAL, SEM EMPECILHO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL E, AO MESMO TEMPO, COM RECURSOS SUFICIENTES PARA SUPRIR FUNÇÕES BÁSICAS QUE REDUNDEM EM JUSTIÇA SOCIAL (EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E SEGURIDADE).



2. BUROCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA

O ambiente de negócios nacional é excessivamente burocrático e inseguro em diversos aspectos, que

precisam ser revistos e melhorados. Apesar de ter sido descontinuado, o relatório *Doing Business*, do Banco Mundial, configura-se como instrumento útil



para auxiliar na percepção dos problemas nacionais.

– Alguns impasses que prejudicam o desenvolvimento dos negócios e da economia brasileira:

AUSÊNCIA DE UMA CENTRAL NACIONAL DE REGISTRO DE GARANTIAS, O QUE DIFICULTA A OBTENÇÃO DE CRÉDITO (E O ENCARECE);

PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 500 DIAS PARA A CONCESSÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;

NÃO CUMPRIMENTO DA DISPENSA DA DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, NO CASO DAS EMPRESAS CUJAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SÃO CARACTERIZADAS COMO DE “BAIXO RISCO” – EMBORA JÁ HAJA DISPOSITIVO PREVISTO NA LEI 13.874/2019 QUE “IMPEDE A IMPOSIÇÃO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA”;

PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEMORADO E ONEROSO, O QUE PREJUDICA EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES.

O que o Brasil precisa evitar:

**REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS CONTEMPLADAS
NA REFORMA TRABALHISTA;**

PROPOSIÇÕES DE CRIAÇÃO DE NOVOS IMPOSTOS, COMO A CPMF;

**POSSIBILIDADE DE TRIBUTAÇÃO MAIS ELEVADA DE OPERAÇÕES
E DE ATIVIDADES ECONÔMICAS REALIZADAS EM AMBIENTE DIGITAL;**

**PROJETOS DE LEI QUE BUSQUEM SUPRIMIR DIREITOS E GARANTIAS
DE CIDADÃOS E EMPRESAS;**

**DECISÕES JUDICIAIS CONTRADITÓRIAS E EIVADAS DE FORTE
ATIVISMO JUDICIAL;**

**FALTA DE OBJETIVIDADE NAS DEFINIÇÕES DOS CRITÉRIOS
NOS REGRAMENTOS QUE ESTABELECEM A INCIDÊNCIA
E A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIAS;**

**ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS QUE NÃO OBEDEÇAM AOS RITOS
DA CASA PELA QUAL TRAMITAM.**



3. ELEVADA CARGA TRIBUTÁRIA E EXCESSIVOS REGRAMENTOS A ESTA RELACIONADOS

A carga tributária brasileira, uma das maiores do mundo, está diretamente relacionada a um Estado inflado e dependente desta arrecadação para se sustentar.

— Ademais, os numerosos regramentos vigentes nas três esferas governamentais (municipais, estaduais e federal) relativos à tributação – para o cumprimento de obrigações principais e acessórias –, além de onerarem sobremaneira o contribuinte, exigem que ele despenda enorme tempo em ações de *compliance*.

4. DISSONÂNCIAS ENTRE OS REGRAMENTOS DA RELAÇÃO ENTRE CAPITAL E TRABALHO E AS NOVAS DEMANDAS A ESTA RELATIVAS

Novas profissões, novos serviços, novas formas de contratação de trabalho e novos comportamentos de consumo vêm se desenhando com a transformação digital.

— A pandemia da covid-19 também exigiu adaptações para a contenção da disseminação da citada doença, impulsionando ainda mais a digitalização de negócios e novas formas de execução de atividades econômicas.

— O atual panorama demanda a atualização de conceitos no ordenamento jurídico voltada à relação entre capital e trabalho.

**5. ACESSO A CRÉDITO
E FOMENTO DAS
PEQUENAS EMPRESAS**

**É PRECISO
PERENIZAR E
AMPLIAR ESTE
MODELO PARA
FOMENTAR 98%
DAS EMPRESAS
DO PAÍS.**

– O Brasil nunca pensou efetivamente em um programa de crédito de longo prazo para pequenas e médias empresas.

– Num mercado de crédito altamente ineficiente, com altos *spreads*, concentração de emprestadores, problemas legais com garantias e uma alta taxa básica de juros – em decorrência de políticas fiscais irresponsáveis –,

O PEQUENO E MÉDIO EMPRESÁRIO É PRATICAMENTE ALIJADO DO MERCADO DE CRÉDITO LIVRE. Deste modo, ele quase sempre é obrigado a usar recursos orgânicos ou se submeter a taxas que impedem um investimento maior.

Esta modalidade foi possível com a criação do **PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE)**, para apoio creditício às pequenas e microempresas. Mediante o aporte de recursos em fundos geridos pelo Banco do Brasil e pelo BNDES, o resultado foi muito positivo.



6. Sustentabilidade e ESG

A agenda ambiental no Brasil passa pela necessária compreensão do meio ambiente sustentável como sistema social calcado na preservação do patrimônio natural, bem como enquanto desenvolvimento urbano, a partir do aprimoramento da logística reversa, do suporte e fomento ao comércio de bens e serviços, à indústria e ao turismo.

_ Globalmente, já não cabem mais pautas imediatistas e soluções paliativas que obstem o equilíbrio econômico, o progresso tecnológico, a liberdade individual e, por conseguinte,

o bem-estar social, uma vez que **EMPREGO E RENDA SÃO PILARES FUNDAMENTAIS PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CRESCIMENTO DE UMA NAÇÃO.**

_ Dentre os maiores desafios, estão:

ESTABELECIMENTO DE FONTES LIMPAS E MAIS BARATAS PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA;

ASSEGURAMENTO DE UMA LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE MAIS EFICIENTE E MENOS POLUENTE;

MEIOS PARA RECICLAGEM E REÚSO INTEGRAL DE MATERIAIS A PARTIR DO DESCARTE ADEQUADO;

CONSUMO CONSCIENTE;

PRODUÇÃO OTIMIZADA, COM A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ORIENTADA À AUTOSSUFICIÊNCIA E À DESONERAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA.

– Neste sentido, é importante considerar que, não obstante os indispensáveis programas de estímulo ao controle das emissões de dióxido de carbono (CO₂) – como os chamados “créditos de carbono” ou as “emissões certificadas” –, além da proteção da biodiversidade e da contenção de desperdícios de insumos, alimentos, água e demais produtos, é preciso também observar **METAS QUE GARANTAM A COMPETITIVIDADE DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL**, tal qual os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelo

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

– A construção deste projeto, que envolve a agenda *Environmental, Social and Governance* (ESG), ou “Ambiental, Social e de Governança”, demanda uma ação estratégica conjugada entre o setor público e a iniciativa privada, contemplando o Estado e seus agentes, as políticas públicas e uma produção legislativa capaz de estabelecer uma cultura ética, um plano sólido e uma estrutura propulsora de novas soluções, mais criativas e menos burocráticas e socialmente custosas.

PROPOSTAS FEGOMERCIO-SP



A FecomercioSP espera que o elenco de propostas a seguir possa colaborar com a formulação dos planos de governo dos candidatos à Presidência da República e dos demais postulantes na esfera federal.

Que este projeto embase, também, os pleitos empresariais e da sociedade civil na construção das bases para o Brasil que queremos ser.

PROJETOS PRIORITÁRIOS

1. REORDENAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS

Uma reforma do Estado que permita aumento do investimento e do consumo por meio da redução e da reordenação da carga tributária

— A máquina pública precisa operar com mais eficiência e de forma menos custosa para o contribuinte.

— É fundamental que o Brasil reflita se é viável manter um Estado com um custo tão elevado.

– Praticamente toda a arrecadação é destinada a despesas já existentes, pouco sobrando para investir no desenvolvimento econômico da Nação.

– Efetivada a redução de tributos (principalmente os que incidem sobre a produção e consumo), promovendo evidente sistema de tributação regressiva, os planejamentos orçamentários exigirão forçosamente, dos agentes públicos por estes responsáveis, a reavaliação das prioridades e a atenção especial à eficiência do uso dos recursos.

– Assim, a **REFORMA ADMINISTRATIVA** ampla, que integra ações consonantes dos poderes federais, estaduais e municipais voltadas à minimização dos gastos públicos – mediante as revisões de serviços e investimentos – e à consolidação de estruturas funcionais que resultem em eficácia, de modo a coibir o uso inadequado de recursos, será consequência das restrições orçamentárias.



2. REFORMA TRABALHISTA: MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO

A Reforma Trabalhista, instituída pela Lei 13.467/2017, completa cinco anos de implantação em novembro de 2022.

— A nova lei criou um ambiente mais favorável para o trabalho no Brasil, trazendo apoio à sua legitimação por meio de **NOVAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DAS REGRAS, NUM ESFORÇO PARA INCLUIR MAIS TRABALHADORES NA FORMALIZAÇÃO.**

– Com o propósito de criar um ambiente mais favorável, conferindo liberdades e segurança jurídica a trabalhadores e empregadores, a reforma abriu um verdadeiro leque de opções laborais, todas com garantias contratuais.

– Diante da dinâmica do mercado de trabalho, contudo, ainda é necessário que a legislação evolua para prever novas formas de contratação, sempre dentro dos critérios de proteção de seguridade e autonomia das partes.

– O setor produtivo analisa, com muita cautela, as propostas que buscam instituir novas amarras às relações laborais no Brasil, as quais sugerem a transferência de obrigações estatais à iniciativa privada – por exemplo, a proteção social.

**EM CONCLUSÃO, NO CAMPO DAS
RELAÇÕES TRABALHISTAS, O QUE
SE ESPERA É A CONTINUIDADE
DA EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO
PARA MODERNIZÁ-LA E
ADAPTÁ-LA ÀS NECESSIDADES
DA SOCIEDADE ATUAL.**

CAPACITAÇÃO: REFORMA PROFUNDA NO ENSINO DA FORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS, COM VISTAS AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DO CAPITAL HUMANO.

— A proposta da FecomercioSP é que haja mais direcionamento de recursos aos ensinos fundamental e de segundo grau técnicos e

profissionalizantes. Além disso, que os currículos escolares sejam reavaliados, contemplando especificidades regionais dentro de uma base unificada mínima.





3. EIXO TRIBUTÁRIO

– Apesar da gigantesca elevação da arrecadação, são mínimas (ou quase nulas) as melhorias das políticas públicas e dos serviços desenvolvidos nas áreas de Saúde, Educação, Segurança e Assistência Social.

– A SITUAÇÃO ENSEJA UMA DAS PRINCIPAIS QUEIXAS DA POPULAÇÃO: OS CIDADÃOS PAGAM UM PREÇO ALTÍSSIMO DE UM SISTEMA PÚBLICO CUJOS SERVIÇOS ESSENCIAIS NÃO SUPREM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

REDUÇÃO DE
TRIBUTOS AO
LONGO DOS
PRÓXIMOS
20 ANOS,
POR MEIO DE
UM MECANISMO
SEMELHANTE
AO DO TETO
DE GASTOS,
E SIMPLIFICAÇÃO
TRIBUTÁRIA.

O Brasil saltou
de uma
carga tributária de

22%

do PIB
(década de 1990)
para cerca de

35%

— Embora o Brasil não seja o país com a maior carga tributária, possivelmente integra o rol daqueles que realizam as piores destinações do recurso.

— **A ALTA CARGA TRIBUTÁRIA É UMA PARTE DO PROBLEMA.**

Além do elevadíssimo custo para empreender no País, o empresariado ainda se depara com uma gama de tributos (impostos, contribuições, taxas, entre outros) **CUMULADA COM INÚMERAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS** estabelecidas para atendimento aos diversos entes federativos, os quais exigem a injeção de ainda mais recursos para desenvolver a sua atividade econômica, desestimulando o investimento no Brasil.

– A despeito de alguns mecanismos que reduzem os problemas da burocracia – mais de 95% das empresas são enquadradas no regime do Simples Nacional ou do lucro presumido, o que confere celeridade aos processos de apuração e de recolhimento de tributos ao Erário – e da intrincada situação tributária, são insuficientes perante a complexa legislação do Estado, SENDO

IMPRESINDÍVEL A

REDUÇÃO DO ELEVADO

NÚMERO DE TRIBUTOS,

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

E, CONSEQUENTEMENTE,

DA CARGA TRIBUTÁRIA.

– Tais reduções precisam ser implementadas de maneira uniforme em todo o território nacional, de modo a evitar situação semelhante àquela que se configurou na concessão de benefícios fiscais, que, no início, era realizada como incentivo ao desenvolvimento de uma região, mas que acabou criando uma “guerra fiscal” entre Estados.

_ A UNIFICAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO sobre o consumo, especialmente relacionada ao ICMS e ao ISS – associada à implementação de um **SISTEMA CADASTRAL FISCAL ÚNICO** para apuração dos tributos, a ser utilizado por todos os entes federativos, com a possibilidade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica Unificada –, é uma solução **PARA AS REDUÇÕES DO TRATAMENTO DESIGUAL E DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**, trazendo consigo evidente simplificação tributária e diminuição do custo empresarial.

_ A FecomercioSP entende que enquanto não forem efetivadas ações que resultem na redução dos valores dos tributos, ainda será fundamental a simplificação destes, com medidas que possam reduzir o tempo gasto pelo contribuinte no cumprimento das obrigações acessórias.

_ FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO COM ESTÍMULO AO PEQUENO EMPREENDEDOR ATRAVÉS DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO: apoio à atualização das faixas de enquadramento do MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme PLP 108 de 2021.

— A FecomercioSP pleiteia a
implantação de 11 medidas
infraconstitucionais
formuladas pelos doutores
Everardo Maciel e Ives
Gandra da Silva Martins,
voltadas à SIMPLIFICAÇÃO
TRIBUTÁRIA.



AS ATUAIS PROPOSTAS DE REFORMA TRIBUTÁRIA

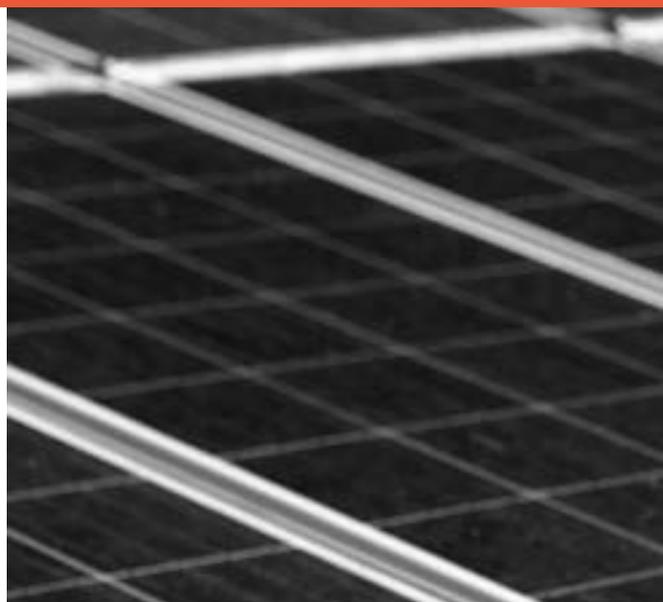
- » A FecomercioSP manifesta críticas às PECS 45/2019 e 110/2019 e aos Projetos de Lei (PLs) 2.337/2021 e 3.887/2020.
- » Em todas estas proposições, foi identificada a elevação da carga tributária, principalmente das atividades empresariais, o que pode reduzir ainda mais o investimento no País, a geração de empregos e o desenvolvimento da economia.
- » A FecomercioSP é contrária à aprovação do PL 2.358/2020, que pretende instituir a incidência da contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) sobre a receita bruta de serviços digitais prestados por grandes empresas de tecnologia.
- » Diante do cenário de recuperação econômica, a instituição de novo tributo pode significar aumento da carga tributária.



4. ESTÍMULOS A PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE

É preciso que se criem incentivos a projetos sustentáveis e que abarquem ações de ESG. Incentivos estes que, eventualmente, se darão por meio da redução de tributos e da simplificação das normas relativas às concessões de uso e de propriedade.

_ PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS QUE ATENDAM A PARÂMETROS DE ESG DEVEM SER CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM PROCESSOS DE CONCESSÕES E DE PERMISSÕES RELACIONADAS A BENS E A SERVIÇOS PÚBLICOS.



_ Devem ser conferidas pontuações mais elevadas para aqueles que apresentarem mais/melhores ações neste sentido.

_ Exemplo: nos casos de concessão e de permissão de prestação de serviços de transportes ferroviário e rodoviário, pontuaria mais aquele que propusesse a melhor relação entre menor emissão de carbono e tarifa cobrada.



– Importante também conceder financiamentos pelo BNDES a pessoas físicas e jurídicas que invistam em **GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL** (como a fotovoltaica), além de promover a melhoria do arcabouço legal para que aquele que atue como **MICROGERADOR POSSA COMERCIALIZAR ENERGIA, DESDE QUE TODO O SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEJA REMUNERADO.**

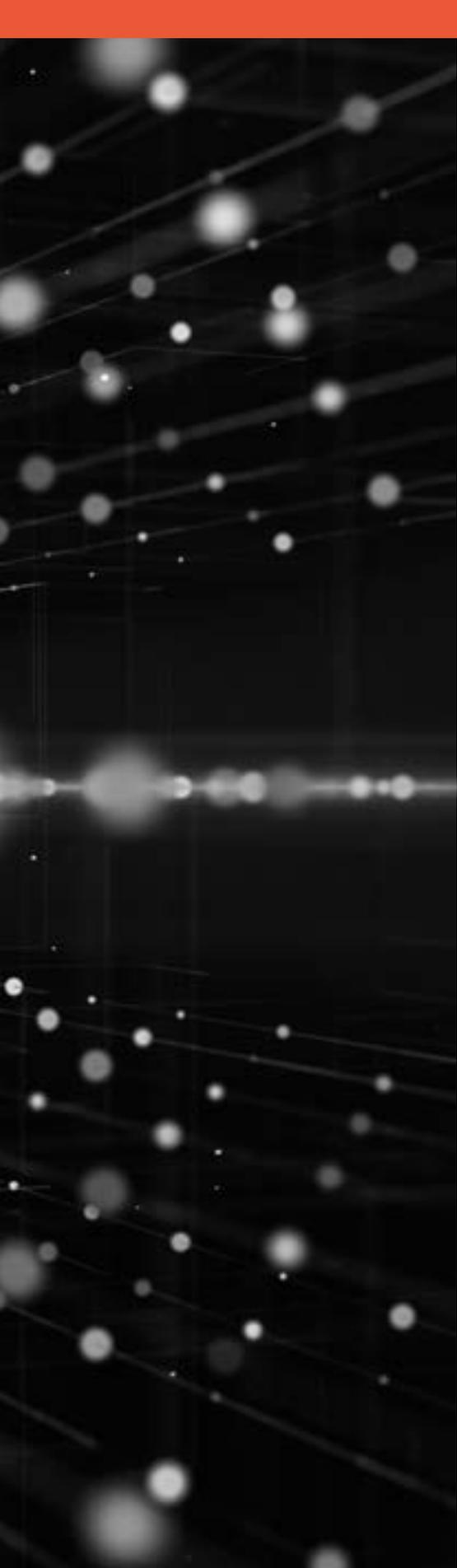
– Os projetos mencionados acima devem ser discutidos, conforme a ordem de prioridade em que são citados, no âmbito das agendas legislativa e executiva voltadas à retomada do crescimento do Brasil.

LOGÍSTICA REVERSA (LR)

- » Viabilização da participação do comerciante nos sistemas de LR como ponto de entrega ou de divulgação, conforme a disponibilidade do ponto a ser instalado ou atendido pelo sistema – ou em razão das peculiaridades do setor.
- » Instituição de sistemas de LR por meio de termos de compromisso ou de acordos setoriais, visando à construção conjunta, pelas entidades representantes dos setores envolvidos, de sistemas mais exequíveis pelo empresariado.
- » Observância aos critérios já estabelecidos por meio de sistemas de LR oficiais na edição de leis novas.
- » Dispensa dos estabelecimentos participantes dos sistemas de LR como pontos de entrega de apresentação de licenciamento ambiental e de documentos de transporte.
- » Aplicação do tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às MEs e às EPPs, incluindo o critério da dupla visita nos procedimentos fiscalizatórios.







5. ECONOMIA DIGITAL E INOVAÇÃO

Considerando a **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL** uma prioridade para o País, a FecomercioSP propõe uma série de medidas que permeiam infraestrutura logística e adaptação regulatória à nova economia.

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- » Aprovação do PLP 148/2019, para **REGULAMENTAR O COMÉRCIO PELA MULTICANALIDADE**, adotado em diversos países, podendo ser um instrumento para facilitar o processo de logística das compras feitas pela internet.
- » Desenvolvimento do **MARCO LEGAL DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**.
- » Operacionalização da **INTERNET 5G**.
- » Regulamentação do **OPEN BANKING**, com a participação da iniciativa privada nas discussões.
- » **INCLUSÃO MAIS EXPRESSIVA DA INICIATIVA PRIVADA NOS DEBATES DO BANCO CENTRAL (BACEN) ACERCA DO PIX E CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO** do recurso, com o aprimoramento das ferramentas de segurança para a proteção do usuário.
- » Identificação e responsabilização da pessoa jurídica vendedora da emissão de documentos fiscais eletrônicos, **EVITANDO A RESPONSABILIZAÇÃO DE FORMA SOLIDÁRIA DOS MARKETPLACES**.

- » Criação de uma linha de crédito via BNDES (ou mecanismos creditícios com lastro em fundos garantidores, a exemplo do Pronampe), em especial para estimular a absorção/inação tecnológica de MPEs.
- » Implementação do projeto de simplificação das obrigações acessórias nos processos de entrega de mercadorias comercializadas pelas plataformas digitais, que consiste em eliminar as vias impressas dos documentos fiscais, substituindo-as por um código QR que possibilite acesso às informações desses documentos, reduzindo, assim, o custo das operações.
- » **REGULAMENTAÇÃO DE TODOS OS INSTRUMENTOS PREVISTOS NA LGPD.**





STARTUPS

- » Retomada das discussões sobre as Sociedades Anônimas (S/A) simplificadas, considerando a **POSSIBILIDADE DE ENQUADRAMENTO DESTAS NO SIMPLES NACIONAL**, visto que tal prerrogativa foi retirada do texto final do Marco Legal das Startups.
- » **AUMENTO DO PRAZO DE 10 PARA 20 ANOS PARA O ENQUADRAMENTO DE UMA EMPRESA COMO STARTUP** (Marco Legal das Startups).
- » Fortalecimento da **PERSONALIDADE JURÍDICA PARA AS STARTUPS.**

- » CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO PARA EMPRESAS (DESENVOLVEDORAS, PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS) DE GAMES na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).
- » Intensificação contra a TRIBUTAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS, ESPECIALMENTE NOS CASOS DE STARTUPS.
- » Melhorias da regulamentação referente a *stock options* em empresas de capital fechado e em startups por meio das seguintes ações:
 - ✓ Positivar que os programas de stock options/vesting, especialmente para empresa de sociedade limitada (LTDA) ou de capital fechado, sejam operações comerciais, não devendo ser confundidos com qualquer forma de direito trabalhista;
 - ✓ Promover clareza no que concerne à tributação das operações de stock options;
 - ✓ Possibilitar que o colaborador pessoa jurídica ingresse na startup com o seu CNPJ – e que isso não implique o seu desenquadramento do Simples Nacional.



6. INSERÇÃO DO BRASIL NA ECONOMIA GLOBAL

De acordo com o Banco Mundial, apenas 12 países são mais fechados, no âmbito do comércio internacional, que o Brasil.

— Os maiores empecilhos para o aumento da inserção das empresas na cadeia produtiva internacional são as tarifas de importação.

— Para a FecomercioSP, uma das prioridades do governo federal deve ser uma profunda e consistente política de abertura comercial, que contemple medidas de desburocratização e revisão dos ordenamentos jurídicos trabalhista e tributário, além da internacionalização das pequenas empresas nacionais.

– Mirando a simplificação das operações do comércio exterior, consolidamos **13 MEDIDAS** a serem implementadas:

1. Revisão de atos normativos referentes ao recebimento de amostras.
2. Revisão das taxas cobradas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
3. Atualização da política de *minimis*.
4. Criação de canal eletrônico para correções imediatas de pequenos erros ou enganos presentes em documentos relativos a cargas e mercadorias.
5. Padronização de selos de alerta no rótulo frontal de alimentos e bebidas.
6. Normatização da operação de exportação em consignação por meio de portaria.

- 7.** Adição de funcionalidades ao Certificado de Livre Venda (CLV) para exportação de produtos elaborados nacionalmente.
- 8.** Uniformização da classificação fiscal de mercadorias.
- 9.** Permissão que o importador apresente sua defesa em processos administrativos sem que haja interrupção de despachos relativos às suas operações ou retenção da mercadoria.
- 10.** Permissão de registro antecipado de declaração de importação para empresas não certificadas como Operador Econômico Autorizado (OEA).
- 11.** Emissão de licença de importação por produto.
- 12.** Centralização em documento único de declarações referentes à venda de mercadoria para exportação.
- 13.** Apresentação, com clareza, das regras relativas à emissão de nota fiscal de venda consolidada.



7. APOIO AO SETOR DE TURISMO E EVENTOS

Possivelmente, o faturamento do turismo brasileiro terminará 2022 contabilizando resultado 25% abaixo do obtido em 2019. Diante disso, são fundamentais as seguintes ações de apoio ao setor:

- » Manutenção e melhoria do Fundo Geral do Turismo (Fungetur).
- » Implementação de programas de incentivo à produção audiovisual (na modalidade cash rebate) que atraiam investimentos para o setor de turismo.
- » Não ocorrências de aumento de impostos e de criação de novas taxas e contribuições, como aquelas propostas no PL 2.380/2021.
- » Redução do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) para remessas de recursos ao exterior referentes a serviços de turismo.
- » Diminuição do imposto sobre o leasing (aluguel) de aeronaves.
- » modernização da Lei Geral do Turismo.



8. APOIO À INDÚSTRIA DO ENTRETENIMENTO

A indústria do entretenimento, um importante vetor de emprego e renda no

Brasil, merece atenção por seu alto potencial de desenvolvimento (social e econômico).

- » **REVISÃO DA LEI DA TV POR ASSINATURA (SEAC):** revogação das restrições impostas pela Lei do SeAC e modernização do arcabouço regulatório do setor. O Projeto de Lei 3.832/2019, de autoria do senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), estabelece a revogação das principais restrições regulatórias presentes na referida lei, como as restrições de propriedade cruzada e as limitações à produção de conteúdo para operadores de televisão por assinatura.



- » **SERVIÇOS OVER-THE-TOP (OTT) E SERVIÇOS DE ACESSO CONDICIONADO (TV PAGA).** É fundamental que as assimetrias regulatórias verificadas entre os serviços de televisão por assinatura e os demais serviços de comunicação audiovisual – dentre eles, os serviços de vídeo sob demanda – não sejam resolvidas por meio da ampliação da regulação ou tributação do VOD, mas mediante a redução dos encargos aplicáveis aos serviços de televisão por assinatura.
- » Implementação do **CASH REBATE**, programa de incentivo nacional à produção de projetos audiovisuais, impulsionando o desenvolvimento do setor e também contribuindo para o incremento de outras áreas da economia, como o turismo.
- » **COMBATE À PIRATARIA.**

PRESIDENTE

ABRAM SZAJMAN

SUPERINTENDENTE

ANTONIO CARLOS BORGES

FECOMERCIOSP

RUA DR. PLÍNIO BARRETO, 285,
BELA VISTA – SÃO PAULO – CEP 01313020
11 3254.1700 | WWW.FECOMERCIO.COM.BR



2023 - 2026



BRASIL



